



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 17 de Agosto de 2009 - Nº 3463

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 590/2009

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.749/2009,

RESOLVE:

Ceder à Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, os servidores municipais **DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA e **ADAILDA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, no período de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 014/2009, de 20/02/2009, com ônus para a referida empresa.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços
Internos

PORTARIA Nº 593/2009

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.756/2008 e o Sequencial nº. 2 - 13.187/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Cargos e Carreiras, na SEMASI, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de julho de 2009, em virtude das férias da titular do cargo, a servidora *Maria Aparecida Araújo do Nascimento*, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços
Internos

PORTARIA Nº 594/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **VICTOR GOMES BARBIERI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Contrato nº 089/2009 22/07/2009	Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem e alimentação, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 057/2009	TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA	14.029/2009 22.276/2009 38- 9263/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 595/2009

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 162, DE 27/02/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.556/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 20 de julho de 2009, a Portaria nº 162/2009, de 27 de fevereiro de 2009, referente ao afastamento do servidor **YURI GAGARIN SABINO**, para participar do Curso de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 596/2009

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Celeste Ainda Veloso dos Santos	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	7040/2009	01/08/2009
Giane Ângela Pin Moreira	Professor PEB B II	Professor PEB B IV	20.406/2009	01/08/2009
Luzia Fernandes Tosta Silva	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	16.992/2009	01/08/2009
Mirian Cipriano Neves Silveira	Professor PEB A I	Professor PEB A V	21.427/2009	01/08/2009

Simone Egídio Siqueira	Soares de Ghiotti de	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	9363/2009	01/08/2009
Valéria Hemerly	Benevenuto	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	2192/2009	01/08/2009
Vera Lúcia Rodrigues	Diogo	Professor PEB B II	Professor PEB B IV	2426/2009	01/08/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 597/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **ALINE MOREIRA COUTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Contrato de Locação nº 092/2009 31/07/2009	Locação de imóvel à Avenida Mauro Miranda Madureira, s/n, Bairro Coramara, onde funcionará o Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis desta cidade.	MARLI BATISTA SILVA	23.442/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 598/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Andressa Penha Friço Grillo	Professor PEB B V	SEME	1998/2008	24.207/2009	24/07/2009
José Renato Dias Federici	Médico Pediatra	SEMUS	1995/2005	22.639/2009	09/07/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 599/2009

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.256/2009,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **LUIZ CESAR ALVES DOS SANTOS**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, avaliado e promovido para a letra "J", referente ao Biênio 2006/2008, a partir de 12 de maio de 2008, nos termos da Lei nº. 6.095, de

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 600/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 24.739/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOBIS GAMA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 20 de julho de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 601/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Deolinda Almeida Macedo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 dias	13/07/2009	23.694/2009 25.057/2009
Simone Soares de Egidio Ghiotti de Siqueira	Professor PEB A IV	SEME	30 dias	20/07/2009	24.193/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 602/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, em conformidade com a Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Pablo Santos de Oliveira	Odontólogo	SEMUS	31/07/2009	24.466/2009
Renato Ferrare Ramos	Procurador	PGM	29/07/2009	23.989/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 605/2009**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **EDSON DA SILVA JANOÁRIO**, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Contrato nº 074/2009 14/07/2009	Implantação do Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais, sob forma de licença e cessão de direito de uso permanente e seus módulos, bem como softwares básicos necessários ao funcionamento da solução contratada.	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI	7997/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2009 – PREGÃO**

Nº 056/2009

CONTRATO Nº: 099/2009

CONTRATADO: COZINHA E UTILIDADES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, conforme especificações do anexo I do Pregão 056/2009 (Item 014, 019, 024, 034, 035, 039, 040, 047, 053).

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Materiais	Valor Unitário
014	12	Und.	Colher de café inox. Marca: Backer	RS 0,54
019	50	Und.	Colher, material corpo polipropileno maciço p/ crianças. Marca: Jolly.	RS 0,64
024	10	Und.	Copo, material plástico resistente, capacidade 200ml, características adicionais, diversas cores. Marca: Sanremo.	RS 0,60
034	12	Und.	Garrafa térmica, com corpo externo em plástico; ampola com capacidade para 1800ml; com fechamento em rosca; alça fixa em plástico. Marca: Invicta	RS 55,12
035	06	Und.	Garrafa térmica, com corpo externo em plástico, ampola com capacidade para 3000ml, com fechamento em rosca, alça fixa em plástico, cor escuro. Marca: Bom Pety.	RS 20,45
039	01	Und.	Jogo de panela, em alumínio, sendo: 01 frigideira sem tampa 24cm/3litros, 01 caçarola funda 20cm/3,3 litros, 1 caçarola 24cm/4 litros, 1 caçarola funda 20cm/ 3,3 litros, 1 caçarola funda 16cm / 2 litros, com certificado de garantia. Marca: JG	RS 112,20
040	03	Und.	Jogo de Talher contendo: 06 - Faca de mesa; 06 - Garfo de mesa; 06 - Colher de mesa; 06 - Faca de sobremesa; 06 - Garfo de sobremesa; 06 - Colher de sobremesa; 06 - Colher de café. Marca: Backer	RS 48,72
047	30	Und.	Suporte para copo, material em acrílico, capacidade 150 copos, aplicação copo descartável plástico 50ml. Marca: Metal Suga.	RS 12,96
053	01	Und.	Xicara para café, com pires, em vidro transparente. Marca: Santa Marina.	RS 48,48

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Leonardo Holzbach – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10.116/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2009 – PREGÃO

Nº 056/2009

CONTRATO Nº: 100/2009

CONTRATADO: THEUSMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, conforme especificações do anexo I do Pregão 056/2009 (Item 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 016, 027, 028, 029, 031, 037, 038, 041, 043, 044, 045, 046, 050, 052).

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Materiais	Valor Unitário
001	01	Und.	Aparelho completo serviço de café, nome aparelho completo de serviço de café. Marca: Italiana	R\$ 37,78
002	05	Und.	Assadeira funda com corpo em alumínio 1050, medindo 22cm diâmetro. Marca: Ardo	R\$ 7,60
003	05	Und.	Assadeira funda com corpo em alumínio 1050, capacidade 2,5 Kg. Marca: Ardo	R\$ 6,36
004	05	Und.	Assadeira funda com corpo em alumínio 1050, capacidade 5Kg. Marca: Ardo	R\$ 13,53
006	06	Und.	Canecão em alumínio, cabo em madeira, sem tampa, 1 litro. Marca: ASJ	R\$ 4,71
007	01	Und.	Canecão em alumínio, cabo em madeira, sem tampa, 1,5 litro. Marca: ASJ	R\$ 7,99
008	12	Und.	Canecão em alumínio, cabo em madeira, sem tampa, 2 litros. Marca: Havaí	R\$ 9,62
009	02	Und.	Canecão em alumínio, cabo em madeira, sem tampa, 3,5 litros. Marca: ASJ	R\$ 13,31
010	03	Und.	Canecão em alumínio, cabo em madeira, sem tampa, 4,5 litros. Marca: Havaí	R\$ 15,01
011	24	Und.	Coador de malha 100%, com aro e cabo em madeira, tamanho grande. Marca: Eperança	R\$ 3,10
012	81	Und.	Coador de malha 100% algodão, com aro e cabo em madeira, tamanho grande. Marca: Esperança.	R\$ 1,92
013	7800	Und.	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição. Marca: Ratibum	R\$ 0,03
016	242	Und.	Colher de sopa, corpo cabo em aço inox, liso, polido, medindo aproximadamente 20cm de comprimento e 1,50mm de espessura. Marca: Simonaggio.	R\$ 0,93
027	08	Und.	Escumadeira em aço inox, com espessura mínima de 20cm de largura. Marca: ASJ.	R\$ 6,83
028	18	Und.	Faca de açougueiro, aço inox, com lâmina medindo 22cm, cabo em polítileno. Marca: Simonaggio.	R\$ 5,25
029	70	Und.	Faca de mesa, em aço inox, medindo 18cm, com lâmina serrilhada. Marca: Simonaggio.	R\$ 1,20

031	326	Und.	Garfo de mesa, com corpo e cabo em aço inox, liso, polido, medindo aproximadamente 20cm. Marca: Simonaggio.	R\$ 0,93
037	43	Und.	Jarra de acrílico transparente, com tampa, capacidade para 2 litros. Marca: Jaguar.	R\$ 2,55
038	03	Und.	Jarra em acrílico transparente, com tampa, capacidade para 3 litros. Marca: Jaguar.	R\$ 3,82
041	243	Und.	Pano de prato, tecido de alta absorção, ideal para enxugar pratos e talheres, 100% algodão, tamanho 78 X 44cm. Marca: Itatex.	R\$ 1,35
043	03	Und.	Peneira de cozinha para suco, tamanho grande. Marca: MAE	R\$ 1,50

044	05	Und.	Pote alimentos, material plástico, formato redondo, cor azul, cor tampa azul, altura 13cm, largura 21cm. Marca: Jundiaí.	R\$ 3,63
045	260	Und.	Prato de louça para refeição nº23, na cor branca. Marca: Rigorleal.	R\$ 1,88
046	1000	Und.	Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 15, cor branca. Marca: Belplast.	R\$ 0,05
050	7800	Und.	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação refeição/sobremesa. Marca: Ratibum.	R\$ 0,02
052	60	Und.	Toalha de rosto, em tecido 90% algodão e 10% poliéster, material felpudo, alta absorção de água. Marca: Angertex.	R\$ 3,62

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Tadeu Francisco Mussinich dos Santos – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10.116/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2009 – PREGÃO Nº 056/2009

CONTRATO Nº: 101/2009

CONTRATADO: MULTPEL COMÉRCIO E PAPÉIS EMBALAGENS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, conforme especificações do anexo I do Pregão 056/2009 (Itens: 021, 025, 032, 036, 051).

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Materiais	Valor Unitário
021	60	Und.	Copo de vidro 200ml. Marca: Nadir Figueiredo	R\$ 0,59
025	10	Und.	Dispenser para papel toalha, confeccionado em material plástico ABS, tipo interfolha, cor branca ou cinza, com visor ou chave, medindo aproximadamente 260 X 315 X 125mm. Marca: JSN	R\$ 23,00
032	57	Und.	Garrafa térmica, com copo externo em plástico; ampola com capacidade para 1000ml; com fechamento em rosca; alça fixa em plástico. Marca: Invieta	R\$ 13,20
036	846	Und.	Guardanapo em papel, folha dupla, medindo 20 x 23 cm, composição: fibras celulósicas, pacote contendo 50 unidades. Marca: Bom Pety.	R\$ 0,40

051	60	Und.	Toalha de papel, folha dupla, picotada e areada, pacote contendo 2 rolos, com mínimo de 60 toalhas cada e medindo, aproximadamente 22 cm X 20cm. Marca: Social Clean.	R\$ 1,69
-----	----	------	---	----------

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Anemari Ipólito Dadalto – Sócia Gerente.

PROCESSO: Prot nº 10.116/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2009 – PREGÃO

Nº 056/2009

CONTRATO Nº: 102/2009

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, conforme especificações do anexo I do Pregão 056/2009 (Itens: 022, 023, 030, 042).

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Materiais	Valor Unitário
22	4872	Und.	Copo descartável, 200ml (água), em poliestireno atóxico. Marca: Minasplástico.	R\$ 1,61
23	3212	Pacot.	Copo descartável, 50ml (café), em poliestireno atóxico. Marca: Minasplástico.	R\$ 0,69
30	115	Und.	Fósforo, composto por clorato de potássio, fósforo e aglutinantes. Marca: Q Luz	R\$ 1,15
42	430	Pacot.	Papel toalha interfolhado, na cor branca, com 02 dobras, medindo 23 X 27cm, com absorção máxima de 70%, pacote com 250 folhas. Marca: Vipel.	R\$ 3,00

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Jeferson Cheim Sader – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10.116/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM